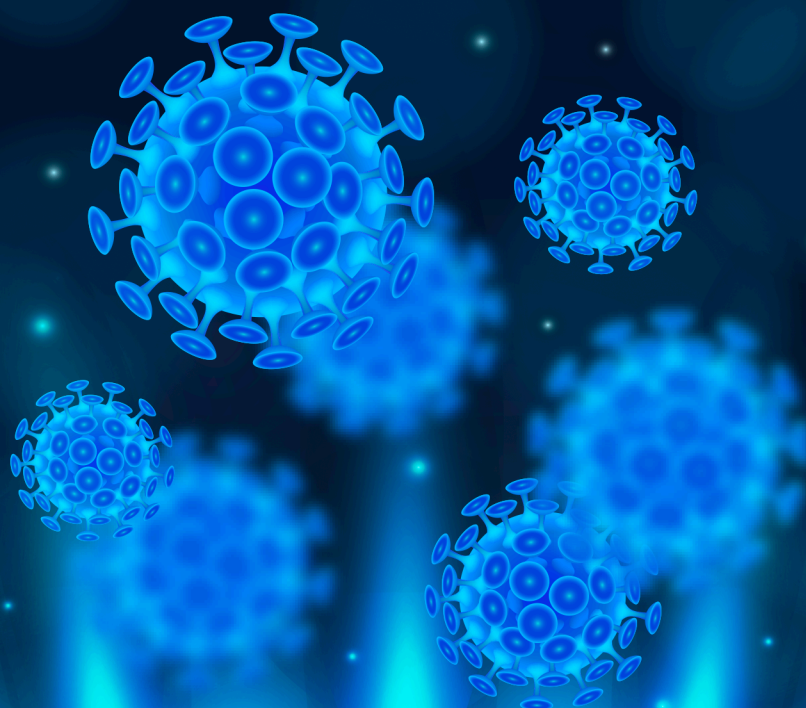


PLANO DE
CONTINGÊNCIA
DIANTE DA PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS



V. 01



PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FAPEX DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

- Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de pandemia concernente ao coronavírus (COVID-19);
- Considerando a chegada do coronavírus ao Brasil, com casos de transmissão comunitária;
- Considerando a necessidade de orientar a comunidade FAPEX para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da COVID-19;
- Considerando a iminente possibilidade de haver, por parte das autoridades competentes, a determinação de interrupção compulsória das atividades presenciais em empresas e repartições, o que impõe à FAPEX a adoção cautelar de medidas que assegurem a manutenção das suas atividades essenciais;

A FAPEX resolve implantar um **PLANO DE CONTINGÊNCIA** como medida de segurança da saúde dos seus empregados e em conformidade com recomendações das autoridades sanitárias e de saúde brasileiras, que visam à minimização dos impactos porventura desencadeados com a proliferação do COVID-19.

Este **PLANO DE CONTINGÊNCIA** se aplica a todos os empregados da FAPEX e aos prestadores de serviço terceirizados, lotados na sede da Fundação.

No caso de empregados da FAPEX lotados fora da Sede, que se encontrem a serviço dos diversos projetos apoiados por esta Fundação, esses Colaboradores deverão seguir os Planos de Contingência desenvolvidos pelas Instituições nas quais se encontram lotados. Inexistindo esses planos específicos, os mencionados empregados deverão reportar esse fato imediatamente à FAPEX, a fim de que sejam verificadas pela Direção desta Fundação as medidas a serem adotadas, caso a caso, as quais serão discutidas com as respectivas Coordenações desses projetos.

Será disponibilizado um dispenser de álcool em gel 70% no balcão de entrada da recepção, o qual deverá ser utilizado para uma primeira higienização das mãos antes do registro de ponto, da utilização do botão de chamada do elevador e do acesso às dependências da Fundação.

Serão disponibilizados dispensers de álcool em gel 70% em cada setor da Sede, para utilização das Equipes, de acordo com as orientações da área de Saúde Ocupacional.

Todas as superfícies (tais como mesas e balcões) e objetos de manuseio comum (como elevador, corrimões e maçanetas) serão higienizados diariamente pela FAPEX.

Os objetos de uso pessoal, tais como telefone (inclusive celular), teclado, mouse, canetas e óculos, deverão ser higienizados, regularmente, por seus respectivos usuários.

Trabalhos externos deverão ser evitados, sempre que possível, e, no caso de serem estritamente necessários, precisarão ser analisados pela área de Saúde Ocupacional da FAPEX, em conjunto com a Diretoria, e observadas as seguintes orientações:

- a) Levar o álcool em gel 70%, disponibilizado pela área de Recursos Humanos;
- b) Na utilização de transporte por aplicativo ou táxi, manter as janelas abertas e higienizar as mãos ao descer do veículo;
- c) Observar e cumprir o plano de contingência do local onde a atividade será desenvolvida;
- d) Ao retornar da atividade externa, lavar as mãos com água e sabão.

Qualquer empregado que apresente sintomas assemelhados aos do COVID-19 (tosse constante, dor de garganta, secreções ou febre) ou tenha tido contato com pessoas que estejam enquadradas como casos suspeitos, prováveis ou confirmados, deverá comunicar imediatamente essa ocorrência ao seu Gestor imediato e permanecer em casa, podendo exercer atividades à distância, se possível. Nesse caso específico, o retorno ao trabalho deverá obedecer às orientações da área de Saúde Ocupacional da FAPEX.


Conforme a legislação vigente, toda pessoa que tiver contato direto com agentes infecciosos do coronavírus e/ou tiver circulado em áreas consideradas como regiões de contaminação, deverá comunicar esse evento ao seu Gestor imediato, bem como às autoridades sanitárias competentes.

Sugerimos aos empregados da FAPEX que evitem viagens para áreas de risco, bem como a participação em eventos onde haja aglomeração de pessoas.

Reiteramos que, além das orientações acima, todos devem evitar o contato direto com qualquer pessoa, mantendo distância de, no mínimo, um metro. Recomendamos, ainda, que carreguem lenços descartáveis sempre consigo e evitem levar as mãos diretamente aos olhos, nariz, boca e ouvidos.

Este PLANO DE CONTINGÊNCIA vigorará a partir da sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do processo epidêmico e das orientações dos órgãos competentes.

Salvador, 17 de Março de 2020.


Antônio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO